



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	17
Outros atos administrativos	17
Licitações e Contratos	17
Contratos	17
Atas de registro de preço	18
Prorrogações	20
Notificações	21
Poder Legislativo	25
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	25
Audiência Pública	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.205, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr. **ª Maria Izilda Rita Milani**, matrícula 5104/4, para ocupar o cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, a partir de 14/05/2024.

Lins, 14 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.206, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reginaldo Araujo**, matrícula 1377/1, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/05/2024 a 17/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.612, de 11/08/2022, referente ao período de 25/10/2015 a 30/05/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 14 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.207, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **ª Cristiane Moreira de Lima**, matrícula 5428/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/05/2024.

Lins, 14 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.208, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Angelo Pulito Cantoni**, matrícula 4125/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/04/2024 a 02/05/2024, concedidos conforme Portaria nº 30.347, de 24/11/2015, referente ao período de 20/10/2010 a 19/10/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 14 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.209, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Angelo Pulito Cantoni**, matrícula 4125/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/05/2024 a 31/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.617, de 11/08/2022, referente ao período de 20/10/2015 a 25/05/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 14 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.210, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2024, a Portaria nº 43851, de 11/05/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Moacir Pereira**, matrícula 469/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 3 de 27

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.211, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Danieli Regina Pereira Cardoso**, matrícula 2627/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, para exercer atividades na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, Centro de Atenção Psicossocial Infantil - AD, conforme previsto no artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 01/05/2024, com Gratificação de 30% (trinta por cento) e atribuição de 40 horas semanais e **REVOGA** a Portaria 45.025 de 25/03/2024.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.212, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2024, a Portaria nº 43.852, de 11/05/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Claudecir Olegario**, matrícula 4135/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.213, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 22/04/2024, a Portaria nº 45.022, de 25/03/2024, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **ª Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.214, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2024, a Portaria nº 43.855, de 11/05/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Vagner Pereira de Moraes Andrade**, matrícula 4190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.215, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **ª Patricia Kellen Miranda**, matrícula 4702/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF.ª TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 06/05/2024.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.216, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Leonardo Augusto Silva**, matrícula 5133/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, para exercer função de confiança de GERENTE DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 4 de 27

UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 10/05/2024, na Unidade de Cadastro Imobiliário, do Departamento de Arrecadação, Cadastro Imobiliário e Receita Tributária, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Finanças, estabelecido pelo Decreto nº 13.428, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, e **REVOGA** a portaria nº 43.748, de 11/05/2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.217, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Marcia Augusta Barbosa do Nascimento**, matrícula 5287/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 06/05/2024.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.218, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2024, a Portaria nº 43.831, de 11/05/2023, que **Designou** a Sr.ª **Tainara Alessandra da Silva**, matrícula 31868/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO Nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.219, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/05/2024, a Portaria nº 43.884, de 11/05/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edi Carlos Marcato Damaceno**, matrícula 3979/4, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 16 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.220, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Rita de Cassia Costa Brochato**, matrícula 5168/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CASA DA MULHER, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2024, para liderar Equipe de Trabalho - Casa da Mulher “Célia Regina de Oliveira”, da Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 13.423, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 20 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 5 de 27

PORTARIA Nº 45.221, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Bruna Juliana Custodio**, matrícula 30865/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS MIGUEL PADEIRO, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO Nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/05/2024, para liderar Equipe de Trabalho - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Miguel Antônio Barbosa, da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento, estabelecido pelo Decreto nº 13.423, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, e **REVOGA** a portaria nº 43.835, de 11/05/2023.

Lins, 20 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.222, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Aparecida Maria Relk Silva**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 20/05/2024.

Lins, 20 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.223, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Joao Cezar Ferreira**, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA

SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 15/05/2024.

Lins, 21 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.224, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edi Carlos Marcato Damaceno**, matrícula 3979/4, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 02/05/2024.

Lins, 21 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.225, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **Araci Cristina Issa Honorio**, matrícula 5417/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 17/05/2024.

Lins, 21 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.226, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 20/05/2024, a Sr. **Isabel Gomes**, matrícula 3789/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 6 de 27

de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea "d", inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 21 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.227, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 21/05/2024, o Sr. **Aparecido Moreira de Araujo**, matrícula 1926/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 21 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.228, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 2682/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", efetiva, admitida em 02/10/2002, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 06/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.229, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Inaldo Guedes de Lima**, matrícula 2992/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", efetivo, admitido em

07/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 07/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.230, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Eder de Souza Pereira**, matrícula 2996/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", efetivo, admitido em 17/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 17/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.231, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Fabio Fernandes**, matrícula 2999/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", efetivo, admitido em 17/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 17/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 7 de 27

PORTARIA Nº 45.232, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo Antonio da Silva**, matrícula 3000/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, efetivo, admitido em 17/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 17/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.233, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo dos Reis Leal**, matrícula 3006/2, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, efetivo, admitido em 21/01/2013, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.234, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Bruno Marcelino Pereira Ferreira**, matrícula 3013/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, efetivo, admitido em 18/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário

Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.235, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Agnaldo Aparecido de Souza Hader**, matrícula 3015/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, efetivo, admitido em 18/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.236, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nerivaldo da Cruz Santos**, matrícula 3016/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, efetivo, admitido em 18/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.237, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Gislene de Brito Oliveira Bossonaro**, matrícula 3025/1, Auxiliar de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 8 de 27

Enfermagem, referência 4“A”, efetiva, admitida em 24/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.238, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, efetivo, admitido em 25/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 25/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.239, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, efetiva, admitida em 25/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 25/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.240, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida Luci Bachiega**, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, efetiva, admitida em 25/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 25/05/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.241, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Reinaldo Silva**, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/06/2024 a 05/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 31.542, de 10/06/2016, referente ao período de 06/05/2011 a 05/05/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.242, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Amalia Faben**, matrícula 1237/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/06/2024 a 12/06/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.256, de 05/09/2023, referente ao período de 01/10/2016 a 06/05/2023, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 9 de 27

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.243, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Isabel Rosa Manhani**, matrícula 2967/4, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/06/2024 a 12/06/2024, concedidos conforme Portaria nº 39.034, de 02/06/2020, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.244, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/06/2024 a 26/06/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.056, de 26/06/2023, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.245, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gilmarco Zafalon**, matrícula 4092/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/06/2024 a 05/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.600, de 10/08/2022, referente ao período de 04/08/2015 a 07/03/2022, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.246, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Mirian Cristina de Andrade Alves**, matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/06/2024 a 05/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.014, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.247, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Leiane Elias Cruz de Almeida**, matrícula 845/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/06/2024 a 09/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.439, de 17/04/2018, referente ao período de 04/03/2013 a 03/03/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração
em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.248, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio Sergio Cardoso de Moraes**, matrícula 1854/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/06/2024 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 10 de 27

22/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 26.111, de 15/08/2013, referente ao período de 14/07/2008 a 13/07/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.249, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Dania Hamai Gambeta Interlandi**, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/06/2024 a 07/06/2024, concedidos conforme Portaria nº 38.069, de 06/09/2019, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 23 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.250, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Vicente da Silva Filho**, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/05/2024 a 31/05/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.185, de 16/08/2023, referente ao período de 21/07/2018 a 20/07/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.251, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. **Luis Eduardo da Silva**, matrícula 1303/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/10/2017 à 08/05/2024, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 09/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.252, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Marcela Cristina de Paula**, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - BOLSA FAMILIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/09/2017 à 04/05/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.253, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ciro Augusto**, matrícula 2046/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/05/2019 à 23/05/2024, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 24/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 11 de 27

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.254, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªFernanda Golmia**, matrícula 2682/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/10/2017 à 06/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.255, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Inaldo Guedes de Lima**, matrícula 2992/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/05/2019 à 06/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 07/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.256, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Eder de Souza Pereira**, matrícula 2996/1, Guarda Civil Municipal,

referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/05/2019 à 16/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 17/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.257, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Fabio Fernandes**, matrícula 2999/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/05/2019 à 16/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 17/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.258, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo Antonio da Silva**, matrícula 3000/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/05/2019 à 16/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 17/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 12 de 27

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.259, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Ana Paula Padilha Custodio Lopes**, matrícula 3005/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/10/2017 à 08/05/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 09/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.260, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo dos Reis Leal**, matrícula 3006/2, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/05/2019 à 17/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 18/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.261, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Bruno Marcelino Pereira Ferreira**, matrícula 3013/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/05/2019 à 17/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de

contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 18/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.262, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Agnaldo Aparecido de Souza Hader**, matrícula 3015/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/05/2019 à 17/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 18/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.263, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Nerivaldo da Cruz Santos**, matrícula 3016/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/05/2019 à 17/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 18/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.264, DE 24 DE MAIO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 13 de 27

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªGislene de Brito Oliveira Bossonaro**, matrícula 3025/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/05/2019 à 23/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 24/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.265, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/05/2019 à 24/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 25/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.266, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªDeise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/05/2019 à 24/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 25/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.267, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªAparecida Luci Bachiega**, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/05/2019 à 24/05/2024, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 25/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.268, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMaria Jose Carvalho Martins Marcola**, matrícula 4402/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/10/2017 à 06/05/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.269, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªErika Cristina Fernandes Bergamaschi**, matrícula 4410/2,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 14 de 27

Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/10/2017 à 12/05/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 13/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.270, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Valeria de Souza Rigoto**, matrícula 4434/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2017 à 05/05/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 06/05/2024.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.271, DE 24 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Alves da Silva**, matrícula 1963/1, Pedreiro, referência 3“A”, efetivo, admitido em 01/02/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 08/02/2018, devido a tempo de serviço anterior, prestado nesta Prefeitura, a fim de regularizar o assentamento do servidor.

Lins, 24 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.272, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Andressa Viviane Jaqueline Fah**, matrícula 4378/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/05/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.273, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Breda Carla Nascimento**, matrícula 5220/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/05/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.274, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Lady Gloria Magalhaes Furtado Nunes**, matrícula 5446/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/05/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.275, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 15 de 27

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr. ^a **Judite Cristiane Santana**, matrícula 2303/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/07/2016 a 28/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento da servidora.

Lins, 27 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.276, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/11/2016 a 04/07/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.277, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 23/05/2024 a Portaria Nº 30.062 de 28/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, portador do RG nº 28.058.724-7-SSP/SP, CPF/MF nº 254.820.408-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01265713766 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 27 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.278, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Daniel Rodrigues**, matrícula 193/1, Agente de Manutenção, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/09/2017 a 05/04/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.279, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **David Rodrigues**, matrícula 194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/09/2017 a 05/04/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.280, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogerio Teixeira Rodrigues**, matrícula 1634/1, Borracheiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 16 de 27

Prêmio, referente ao período de 04/09/2017 a 08/04/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.281, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Thiago Inacio Vieira**, matrícula 3643/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2019 a 24/04/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.282, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Renata Vieira Lima Ferreira**, matrícula 4422/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/09/2017 a 07/04/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.283, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marta Rosa Leal de Almeida**, matrícula 4110/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIRO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/09/2017 a 07/04/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.284, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/06/2024, a Portaria nº 44.220, de 23/08/2023, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Osmar Vieira Junior**, matrícula 571/1, Desenhista Projetista, referência 5"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.285, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/06/2024, a Portaria nº 43.737, de 11/05/2023, que **Designou** a Sr.ª **Marinilza Serra Tozelli**, matrícula 4246/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 17 de 27

no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.286, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Reinaldo Silva**, matrícula 377/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **João Paulo Barbosa**, matrícula 30672/5, Assessor de Políticas Inclusivas, referência AS1, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5628/2024, oriundo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.287, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 44.900, de 05/03/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 826/2024, de 23/01/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.288, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 44.496, de 14/12/2023, contra o servidor público municipal, Sr. **Cristiano Aparecido Teixeira**, matrícula 4267/1,

Motorista, referência 4“A”, no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 28 de maio de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE PARCERIA

Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2024

- **Partícipes:** Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC - CNPJ nº 04.266.747/0001-47; **Objeto:** adita-se o Objeto, as Obrigações da ADETEC, o Prazo de Vigência, o Plano de Trabalho, acrescenta o Anexo II - Plano de Aplicação Detalhado, altera o Cronograma de Desembolso e altera o Anexo IV - Monitoramento de Qualidade - Indicadores, Notas e Avaliação; **Assinatura:** 29/05/2024.

Lins, 07 de junho de 2024

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO 055/2024 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **UNILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE LINS LTDA** (CNPJ: 18.633.200/0001-47) - OBJETO: **SERVIÇOS**

LABORATORIAIS PARA AVALIAÇÃO DE PEÇAS DE ANATOMO PATOLÓGICO - Objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

Ficha Orçamentária: 302

Valor Total de: R\$ 15.120,00

Parecer jurídico: 29/04/2024

Assinatura: 03/06/2024 - Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 056/2024 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **CCF NUTRI LTDA** (CNPJ Nº 22.516.278/0001-59) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER A NECESSIDADE CONTÍNUA DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS**- Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

Ficha Orçamentária: 501, 708, 967, 978, 047, 294, 245, 440 e 1018

Valor Total de: R\$ 18.045,00

Parecer jurídico: 09/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 18 de 27

Assinatura: 04/06/2024 – Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 057/2024 – CONTRATANTE: **PML** –
CONTRATADA: **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO**
LTDA (CNPJ: 06.787.909/0001-18) – OBJETO: **AQUISIÇÃO**
DE BENS PARA ATENDER A NECESSIDADE CONTÍNUA
DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MATERIAIS- Objeto do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Ficha Orçamentária: 501, 708, 967, 978, 047, 294,
245, 440 e 1018

Valor Total de: R\$ 51.600,00

Parecer jurídico: 09/05/2024

Assinatura: 04/06/2024 – Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 058/2024 – CONTRATANTE: **PML** –
CONTRATADA: **PREVEN CONSTRUTORA E**
INCORPORADORA LTDA (CNPJ:42.786.793/0001-66) –
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER A**
NECESSIDADE CONTÍNUA DE REPOSIÇÃO DO
ESTOQUE DE MATERIAIS- Objeto do **PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 022/2024

Ficha Orçamentária: 501, 708, 967, 978, 047, 294,
245, 440 e 1018

Valor Total de: R\$ 31.890,00

Parecer jurídico: 09/05/2024

Assinatura: 04/06/2024 – Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 059/2024 – CONTRATANTE: **PML** –
CONTRATADA: **RCFORT INDUSTRIA E COMERCIO E**
SERVICOS LTDA (CNPJ:44.740.809/0001-25) – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER A NECESSIDADE
CONTÍNUA DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE
MATERIAIS- Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**
019/2024

Ficha Orçamentária: 468, 683, 1159

Valor Total de: R\$ 19.690,00

Parecer jurídico: 19/04/2024

Assinatura: 03/06/2024 – Vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATO 060/2024 – CONTRATANTE: **PML** –
CONTRATADA: **FITTIPALDI ADMINISTRADORA DE BENS**
LTDA (CNPJ: 10.710.115/0001-23) – OBJETO: **LOCAÇÃO DE**
IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CARTÓRIO
ELEITORAL- Objeto da **INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024**.

Ficha Orçamentária: 584

Valor Total de: R\$ 70.920,00

Parecer jurídico: 21/05/2024

Assinatura: 03/06/2024 – Vigência de 36 (trinta e seis)
meses.

CONTRATO 061/2024 – CONTRATANTE: **PML** –
CONTRATADA: **LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A**
(CNPJ: 06.272.575/0075-86) – OBJETO: **PARA LOCAÇÃO**

DE VESTIMENTA DE PROTEÇÃO A AGENTES
QUÍMICOS- Objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
022/2024.

Ficha Orçamentária: 411, 412

Valor Total de: R\$ 35.496,00

Parecer jurídico: 23/05/2024

Assinatura: 05/06/2024 – Vigência de 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de junho de 2024

Marco Antônio Legramandi – Secretário de Administração

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2024 –
CONTRATANTE: **PML** – DETENTORA: **ATHENA COMÉRCIO**
DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.412.925/0001-61) –
OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E**
MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO- objeto do
Pregão Eletrônico nº. 012/2024.

Valor Total **R\$ 29.018,70**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 – Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2024 –
CONTRATANTE: **PML** – DETENTORA: **PRADO COMERCIO**
DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES
EIRELI (CNPJ 04.602.194/0002-37) – OBJETO **EVENTUAL**
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO -
objeto do **Pregão Eletrônico nº. 017/2024**.

Valor Total **R\$ 39.420,00**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 29/05/2024 – Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024 –
CONTRATANTE: **PML** – DETENTORA: **BT COMERCIO**
INTELIGENTE LTDA (CNPJ 45.329.312/0001-81) – OBJETO
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE DESIGN
GRÁFICO, COMUNICAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS DE
FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES DESEMPENHADAS - objeto do **Pregão**
Eletrônico nº. 017/2024.

Valor Total **R\$ 589,00**

Parecer jurídico em: 11/04/2024.

Assinatura: 28/05/2024 – Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024 –
CONTRATANTE: **PML** – DETENTORA: **R. PARISE**
TOMAZELLA DA SILVA (CNPJ 30.031.782/0001-97) –
OBJETO **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS - objeto do **Pregão Eletrônico nº.**
023/2024.

Valor Total **R\$ 65,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 19 de 27

Parecer jurídico em: 19/04/2024.

Assinatura: 20/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA RUFINI ALIMENTOS LTDA** (CNPJ 03.913.371/0001-52) - OBJETO **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 023/2024.**

Valor Total **R\$ 2.276,10**

Parecer jurídico em: 19/04/2024.

Assinatura: 20/05/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: DENTAL IPO LTDA** (CNPJ 50.567.060/0001-69) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 34.301,65**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: DENTAL PREMIUM LTDA** (CNPJ 35.215.257/0001-45) OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 22.056,83**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: DENTAL UNIVERSO LTDA** (CNPJ 26.395.502/0001-52) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 8.207,65**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** (CNPJ 03.526.176/0001-70) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 166.608,85**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA** (CNPJ 16.366.888/0001-10) OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 7.624,50**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ 04.063.331/0001-21) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 22.739,05**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ 44.734.671/0022-86) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 81.200,00**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA** (CNPJ 61.613.881/0001-00) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 1.256,75**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 04/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA** (CNPJ 13.547.970/0001-53) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO-** objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 776,00**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 20 de 27

CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 13.547.970/0001-53) OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 2.767,00**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (CNPJ 28.857.335/0001-40) OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 38.953,69**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** (CNPJ 06.923.493/0001-18) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 6.800,00**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024 -
CONTRATANTE: **PML - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ 25.106.470/0001-65) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 16.286,20**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 06/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORAT.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 45.329.312/0001-81) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 3.250,00**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2024 -
CONTRATANTE: **PML - DETENTORA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ 37.882.886/0001-54) - OBJETO **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO** - objeto do **Pregão Eletrônico nº. 012/2024.**

Valor Total **R\$ 5.627,70**

Parecer jurídico em: 24/04/2024.

Assinatura: 05/06/2024 - Vigência: 12 (Doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de junho de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Prorrogações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 26 de junho de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 26 de junho de 2024, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 459.420,67 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 07 de junho de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 21 de 27

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 031/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 304.842,18 (trezentos quatro mil oitocentos quarenta dois reais dezoito centavos), destinados a esse Município, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS N° 4.124, 27 de maio de 2024.

Lins, 04 de junho de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 22 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 032/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.627,90 (doze mil seiscentos vinte sete reais noventa centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, conforme Portaria GM/MS N° 3.069, 18 de janeiro de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.949,00 (três mil novecentos quarenta nove reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Portaria GM/MS N° 3.494, 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 9.492,56 (nove mil quatrocentos noventa dois reais cinquenta seis centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, conforme Portaria GM/MS N° 21, 20 de janeiro de 2023.

Lins, 05 de junho de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 033/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 36.712,00 trinta seis mil setecentos doze reais), destinados a esse Município, para TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS N° 3.061, 17 de janeiro de 2024.

Lins, 06 de junho de 2024.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 24 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 034/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.289.217,48 (um milhão, duzentos oitenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), destinados a esse Município, para ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS N° 3.053, 08 de janeiro de 2024.

Lins, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 25 de 27

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM 28/05/2024, PELA PREFEITURA MUNICIPAL

AOS vinte e oito dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a presidência do Sr. vereador Roy Nelson, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se, no Edifício “José Antunes da Silveira”, a Audiência Pública para Avaliação e Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, P 21/24, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, o Sr. Presidente convidou para compor a Mesa de direção dos trabalhos, a Sra. Carla Regina Ciotto, Secretária de Planejamento e Finanças - Interina do Município, cumprimentou a todos, destacou a presença do Senhor vereador Perin e informou que aquela Audiência seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, através da TV CÂMARA, e também pelas redes sociais através do Facebook, YouTube e pelo canal 36.3 TV aberta. Informou ainda, que aquela Audiência Pública foi convocada pela Presidência da Casa, Vereador Perin, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores vereadores, Maria Solange Garcia – SOL, presidente, Damião de Souza, Vice-Presidente e Roy Nelson, membro, em atendimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de discutir a proposição que “Dispõe sobre Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2024”. Esclareceu que aquela Audiência Pública tinha por objetivos específicos dar publicidade da matéria a todos os interessados. Em sequência, o Sr. Presidente, solicitou à Sra. Carla que desse início à exposição da matéria, a qual, usando da palavra, disse que trouxera um resumo, explicando, em sequência, os tópicos a seguir: **Demonstrativo de Receitas x Despesas do Período; Comparativo da Receita Líquida Arrecadada em 2023 X 2024; Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Elemento Econômico; Limite da Despesa de Pessoal; Resultado Fiscal (Primário e Nominal); Dívida Consolidada; Dívida Consolidada Líquida; Restos a Pagar; Disponibilidade Financeira; Quadro das Receitas Apuradas para Aplicação na Educação; Resumo Consolidado das Despesas Realizadas no Período de Janeiro a Abril de 2024 na Educação; Quadro de Aplicação da Saúde; e Secretaria de Planejamento e Finanças.** Ao término da explanação, o Sr. Presidente passou a palavra aos presentes. O Senhor vereador Perin perguntou se o Executivo investiu o valor mínimo exigido na Educação e na Saúde. A senhora Secretária respondeu que o valor mínimo de aplicação para os setores de Educação e Saúde seriam atingidos ainda no mês de junho de 2024 e que, portanto, os valores seriam maiores dos que os exigidos por lei, até o final do período. Não havendo mais manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, destacou as presenças dos senhores vereadores Perin e Tutty Pereira, encerrando os trabalhos, quando eram dezoito horas e dezoito minutos. Para constar, foi lida a presente Ata.

C. M. de Lins, 28 de maio de 2024

Roy Nelson

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 26 de 27



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE DE 2024, REALIZADA EM 29/05/24.

AOS vinte e nove dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a presidência do Sr. Edson Gabriel Junior, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, foi realizada, no Edifício “José Antunes da Silveira”, a Audiência Pública para a discussão do Relatório de Gestão dos Recursos aplicados na Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2024 - P 17/24, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou a todos e informou que aquela Audiência seria transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara, pelas redes sociais através do Facebook e Youtube e pelo canal 36.3 da TV aberta. O Sr. Presidente convidou para compor a Mesa de Trabalhos, o Sr. vereador Perin e a Sra. Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso, Secretária Municipal de Saúde, representando o Executivo, destacou a presença do vereador Wesley de Madureira e, a seguir, informou que aquela Audiência Pública foi convocada pela presidência da Casa, vereador Perin, juntamente com a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, composta pelos Senhores Vereadores, Edson Gabriel Junior, presidente, Carolina Souto, vice-Presidente e Maria Solange Garcia – SOL, membro, em atendimento ao artigo 3º, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, a fim de discutir a proposição: “Dispõe sobre Audiência Pública do Relatório de Gestão dos Recursos Aplicados na Saúde – 1º Quadrimestre de 2024”. Esclareceu ainda que aquela audiência pública teve por objetivo específico dar publicidade da matéria a todos os interessados. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra à representante do Executivo, Sra. Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso, Secretária Municipal da Saúde. Ato contínuo, usando da palavra, a Senhora Silvia, leu os seguintes tópicos: Equipe de Gestão 2021-2024; Equipe Técnica e Administrativa Saúde; Recursos Humanos Vinculados; Rede de Serviço de Saúde; Atenção Básica Primária, Secundária e Terciária; Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Saúde Coletiva; Atendimento à Covid-19 – UPAC; Consultas Médicas e Enfermagem; Exames; Banco de leite humano; atendimentos Domiciliares; Farmácia; Central de Abastecimento Farmacêutico e Centro Logístico da saúde; NASF-AB; Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar; Programa Melhor em Casa; Saúde Bucal; Saúde Mental; CAPS 1; CAPS 2; CAPS-AD; CAPS Infantil; Farmácia de Saúde Mental; Vigilância Epidemiológica; Controle de Vetores; Programa Municipal IST, AIDS, Hepatites virais; CTA; Ambulatório de Quimioterapia – Unidade Lins – Hospital Amaral Carvalho; Vigilância Sanitária; Unidade de Avaliação e Controle – UAC; SUS; Salesiano – Fisioterapia; APAE de Lins; Laboratório de Análises Clínicas – Sodré; AME; Controle de vagas ofertadas no Município; Frota; Casa de Apoio de Jaú; Prestação de Contas Orçamentária e Financeira; Prestação de Contas Covid-19; Prestação de Contas – Despesas Liquidadas com Saúde; Despesas com Prestadores de Serviços e Medicamentos; Apuração Final – Aplicação em Saúde; e Prestação de Contas – Saldos Bancários do Fundo de Saúde. Em sequência, o Sr. Presidente passou a palavra aos presentes. O vereador Wesley de Madureira congratulou com a Secretária, os excelentes números do Município no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 27 de 27



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



combate à Dengue e, em seguida, perguntou à Secretária de Saúde, se os números informados de atendimentos em Farmácia, representavam apenas a dispensação de medicamentos. A Sra. Silvia respondeu que sim. O vereador Perin questionou a Secretária de Saúde sobre o crescente número de ausências e faltas nas consultas agendadas. A Sra. Silvia explicou que a Unidade de Avaliação e Controle – UAC, estava fazendo um amplo trabalho para localizar e confirmar as consultas de todos os pacientes, na tentativa de diminuir o número de ausências, mas que o resultado ainda não era o esperado. Por fim, o Sr. Presidente, usando da palavra, parabenizou à Secretaria Municipal de Saúde pelo trabalho realizado. Não havendo mais manifestações, nem questionamentos, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que o Processo havia sido analisado com o auxílio da Assessoria da Casa e, por fim, encerrou os trabalhos, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

Lins, 29 de maio de 2024

Edson Gabriel Junior

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

AMZ